



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1° ao 3° andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
- <http://www.ebserh.gov.br>

Ofício - SEI nº 38/2024/CGS/DAI-EBSERH

Brasília, data da assinatura eletrônica.

À

Diretoria de Gestão de Pessoas

Assunto: Processo Seleção: Chefe SAFS - Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos do HUGG-UNIRIO.

1. Vimos informar que em atenção a 3ª fase de seleção à função gratificada de **Chefe SAFS - Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos do HUGG-UNIRIO**, foi realizada a entrevista no dia 04/04/2024, através da ferramenta institucional Microsoft Teams, com o(a) candidato(a) descrito(a) na tabela abaixo.

2. Considerando a Norma Operacional que trata sobre a seleção de empregados para compor os cargos de chefia na Rede Ebserh, encaminhamos a **TABELA DE PONTUAÇÃO** a saber:

Nome: Renato Souza Martins		
CPF: ***.168.917-**		
Cargo Efetivo: Agente Administrativo		
Órgão: Ministério da Saúde (já cedido para a HUGG-UNIRIO - EBSEH)		
Função para qual se inscreve: Chefe SAFS - Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos do HUGG-UNIRIO.		
Crerios Classificat3rios:	Pontuaç3o:	Pontuaç3o Atribuída:
I) Dom3nio sobre a legislaç3o e literatura aplic3vel à 3rea de atuaç3o do cargo ou funç3o	At3 40 Pontos	35
II) Dom3nio sobre a legislaç3o aplic3vel à administraç3o p3blica, em especial à legislaç3o aplic3vel à EBSEH	At3 30 Pontos	25

III) Conhecimento sobre o Mapa Estratégico da EBSEH (Direcionadores, Propósito, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos).	Até 20 Pontos	15
IV) Habilidade técnica para o cargo, bem como, conhecimento sobre sistemas relacionados à rotina na EBSEH, conforme o caso.	Até 10 Pontos	08
	Total	83
<p>CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO: Obteve o mínimo de 80% de aproveitamento do total de pontos: (x) SIM () NÃO</p> <p>OBS: Será eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de 80% de aproveitamento do total de pontos, devendo o Colegiado Executivo da Unidade da Rede EBSEH indicar o segundo melhor classificado na 2ª Fase, o qual, também, precisa atingir o aproveitamento mínimo de 80% na 3ª fase</p>		

3. Em tempo, informamos que em verificação sobre o perfil e conhecimento do candidato sob os aspectos de gestão aplicáveis nos diversos setores de atuação da SAFS, se faz necessário o acompanhamento regular da Gerência Administrativa do **HUGG-UNIRIO** para orientações e melhoria de conhecimentos do profissional nos aspectos de regramentos da Empresa, visando implantar em todas as áreas que são de responsabilidade da SAFS o modelo de Gestão apresentado pela EBSEH e que deve ser alcançado pela instituição.

4. Assim, a Coordenação de Gestão de Suprimentos e o Chefe do Serviço de Gestão de Estoque são favoráveis à indicação do candidato para a função.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

PABLO ANDRADE VALLADAS

Chefe do Serviço de Gestão de Estoque
SGE/CGS/DAI

(assinado eletronicamente)

MARIA RACHEL DE CASTRO

Coordenadora de Gestão de Suprimentos
CGS/DAI

5. Registramos ciência e conhecimento, da 3ª fase para seleção do processo de seleção do **Chefe SAFS - Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos do HUGG-UNIRIO**, conforme entrevista realizada pelo CGS/DAI e SGE/CGS/DAI cujo resultado está registrado na tabela acima.

6. Remeta-se a Diretoria de Gestão de Pessoas para conhecimento e trâmites operacionais.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

DANIEL BELTRAMMI

Diretor de Administração e Infraestrutura - Substituto
EBSEH





Documento assinado eletronicamente por **Maria Rachel de Castro, Coordenador(a)**, em 05/04/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Andrade Valladas, Chefe de Serviço**, em 05/04/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37952085** e o código CRC **8F0F58C3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23819.001259/2024-34 | SEI nº 37952085